

Sindicalismo e a luta por Direitos Sociais e Sindicais na Era da IA

Juvandia Moreira Leite
Vice Presidenta CUT

Outubro/2025

O que sabemos sobre a Inteligência Artificial?

- IA: é uma tecnologia disruptiva que tem a capacidade de alterar profundamente processos produtivos, oferta dos serviços, relações econômicas, políticas, sociais e culturais;
- IA aprende com modelos “preditivos” baseado em dados, não necessitando de instruções prévias como é o caso da automação tradicional;
- A IA não é verdadeiramente "inteligente" no sentido humano da palavra; Funciona com base em algoritmos que processam, analisam e reproduzem padrões encontrados em dados previamente coletados.
- Esses dados são produtos da experiência humana e, por consequência, carregam suas limitações, vieses e interpretações históricas.

A Regulação da IA no Brasil por meio do PL 2.338/2023

- PL n. 2.338/2023 dispõe sobre fundamentos para implantação e desenvolvimento da IA no Brasil
- Aprovado no Senado em dez/2024 e em debate na Câmara dos Deputados
- As Centrais Sindicais defendem a regulamentação do uso da Inteligência Artificial e o Projeto de Lei n. 2.338/2023, mas com melhorias na Câmara dos Deputados em relação as garantias para os trabalhadores
- Inclusive durante a tramitação no Senado o texto esteve melhor e mais completo do que a versão encaminhada a Câmara dos Deputados e o debate na tramitação atual deve garantir alguns pontos para a proteção dos trabalhadores, conforme descrito no próximo slide:

Algumas Propostas para regulação da Inteligência Artificial no Brasil no tema trabalho

- PL 2338/2023 enviadas pela bancada sindical do Conselho

1. Garantia de Negociação Coletiva em casos de uso de IA nos processos produtivos, quando impactarem na gestão dos trabalhadores (seleção, avaliação, monitoramento, desligamentos, fechamento de postos de trabalho em massa, etc);
2. Limitar tecnologias de monitoramento excessivo no trabalho;
3. Garantir a supervisão humana em decisões automatizadas que instituem punições disciplinares e dispensa de trabalhadores;
4. Garantia de participação social no processo regulatório da IA, com participação dos trabalhadores, por meio das centrais sindicais;
5. Fortalecimento das redes de proteção social (seguro-desemprego, renda básica, apoio psicológico) diante de perdas ocupacionais;
6. Estímulo a programas de requalificação profissional e apoio à transição de trabalhadores impactados pela automação;
7. Garantir que os ganhos de produtividade sejam redistribuídos, por meio, por exemplo, da redução da jornada de trabalho

“Boas Práticas em Negociação Coletiva: Inovações Tecnológicas” - Caderno elaborado por DIEESE e MTE

- Caderno com exemplos de boas práticas negociadas em 2023 com garantias em face de inovações tecnológicas;
- O tema aparece em 5% das negociações registradas no mediador em 2023;
- A maioria das cláusulas prevê: qualificação profissional, manutenção do emprego, diálogo com os sindicatos e realocação de trabalhadores em outras funções

Alguns exemplos de cláusulas negociadas

AUTOMAÇÃO

Diante de novas tecnologias que impliquem na automação dos meios de produção, as empresas comprometem-se a fornecer treinamentos para que seus empregados adquiram melhores qualificações nos novos métodos de trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa dará conhecimento aos Sindicatos Profissionais, onde houver, quando formalmente solicitados, do seu plano de automação dos métodos de trabalho especificando o programa a ser seguido, os equipamentos e métodos a serem utilizados.

*Indústria da construção e mobiliário - São Paulo
Registro no MTE: SP006955/2023**

NOVAS TECNOLOGIAS E AUTOMAÇÃO

A EMPRESA não dispensará seus empregados, abrangidos por este acordo, em decorrência de introdução de Novas Tecnologias ou processo de Automação, assegurando aos afetados por estes fatores, o direito a nova capacitação e readaptação funcional, bem com, manterá idêntico procedimento nos casos de racionalização, excetuando-se os casos de força maior.

*Indústria da alimentação - Bahia
Registro no MTE: BA000003/2024*

NOVAS TECNOLOGIAS

Quando definida pelos empregadores a introdução de novas tecnologias, será feita a comunicação aos Sindicatos da categoria profissional que compõem a base territorial da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes assumem o compromisso de criação de um espaço exclusivo para discussão específica de novas tecnologias, capacitação e reciclagem dos trabalhadores que vierem a ser dispensados em razão dos efeitos da mecanização.

*Rural - Pernambuco
Registro no MTE: PE001135/2023*

Exemplo Categoria Bancária: Bancos investem R\$ mais de 40 bilhões ao ano em TI e 96% deles já adotam IA em seus processos

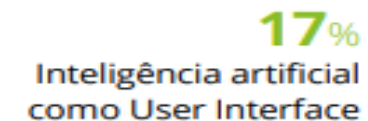
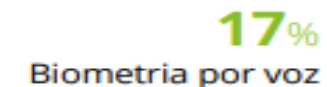
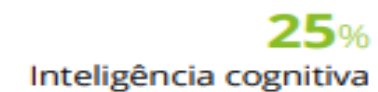


dos bancos respondentes possuem tecnologias de IA¹



dos bancos respondentes possuem tecnologias de GenAI¹

Aplicações de Inteligência Artificial adotadas pelos bancos¹ (respostas múltiplas)



Com o crescimento da área de TI nos bancos as mulheres passaram a perder participação na categoria bancária já que são apenas 25% das pessoas da tecnologia. A partir dessa realidade foram negociadas as seguintes cláusulas em 2024:

MULHERES NA TECNOLOGIA

CLÁUSULA 98 - MULHERES NA TECNOLOGIA - DO APOIO

As partes signatárias desta Convenção declaram apoio a inclusão de mulheres na área de tecnologia.

CLÁUSULA 99 - MULHERES NA TECNOLOGIA - DAS INFORMAÇÕES

O banco disponibilizará informações aos seus empregados sobre as iniciativas adotadas na promoção de inclusão de mulheres na área de tecnologia, como equidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

CLÁUSULA 100 - MULHERES NA TECNOLOGIA - INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO

Excepcionalmente, as partes estabelecem que serão fornecidas um total de 3.000 (três mil) bolsas para um curso de introdução à programação com o objetivo de capacitar mulheres com os primeiros passos na aprendizagem da programação, contribuindo para que mais sintam-se capazes e motivadas com a área de tecnologia.

Parágrafo primeiro - As candidatas aprovadas no processo seletivo, poderão escolher um dos seguintes cursos:

- i. Primeiros passos em dados;
- ii. Meu primeiro site responsivo;
- iii. Minha primeira API; e
- iv. Minha primeira página *web*.

CLÁUSULA 101 - MULHERES NA TECNOLOGIA - CURSO PARA A CARREIRA NA ÁREA DE TECNOLOGIA

Excepcionalmente, as partes estabelecem que serão fornecidas um total de 100 (cem) bolsas para um curso de introdução à programação com o objetivo de capacitar mulheres por meio de um programa intensivo de aprendizagem, baseado na demanda do mundo do trabalho atual (*bootcamp*) em que são desenvolvidas habilidades técnicas e socioemocionais para que essas mulheres comecem uma carreira na área tech.

Parágrafo primeiro - Além de aprenderem a programar haverá foco no desenvolvimento de habilidades profissionais (*soft skills*), que são cruciais para desenvolver produtos digitais com soluções inovadoras para o nosso dia a dia, como resolução de problemas, pensamento crítico e trabalho em equipe.

Parágrafo segundo - O recrutamento, seleção e o curso serão de responsabilidade da organização Laboratória (<https://www.laboratoria.la/br>), que se dedica a possibilitar que mulheres que sonham com um futuro melhor comecem uma carreira transformadora e promissora na área de tecnologia.

Parágrafo terceiro - O curso terá duração de 6 (seis) meses, com 600 (seiscentas) horas e terá como conteúdo a programação em tecnologia da informação.

Parágrafo quarto - Todas as despesas decorrentes da presente cláusula serão de responsabilidade da FENABAN, sendo que a organização ficará a cargo da CONTRAF e da FENABAN.

Exemplo da categoria bancária: Negociação Coletiva com resultados concretos

Mais mulheres na TI: abertas inscrições para 1.000 novas bolsas

09 Abr, 2025 16:28 Movimento Sindical, Mulher

Conquista da categoria bancária, a partir desta quinta (10), já é possível inscrever-se para concorrer vagas no Curso "FrontEnd: minha primeira página web"



A partir desta quinta-feira (10) e até o dia 18 de maio, mulheres interessadas em aprender programação poderão inscrever-se para concorrer uma das 1.000 novas vagas para bolsa de estudo do curso "FrontEnd: minha primeira página web". As aulas estão previstas para início em 29 de maio e término em 28 de junho.

Movimento sindical dá boas-vindas a formandas de curso ligado ao projeto "Mais mulheres na TI"

14 Jul, 2025 12:42 Mulher, Campanha Nacional

Bolsas são o resultado de luta sindical concreta e que gerou, na CCT, bolsas de estudos para mulheres se profissionalizarem em Tecnologia da Informação



Aconteceu na última quinta-feira (10) a **formatura de 475 mulheres do curso "Eu ProgrAmo"**, turma Análise de Dados, oferecido pela PrograMaria. A iniciativa é **uma conquista do movimento sindical bancário**, da última Campanha Nacional Unificada, na qual a categoria conquistou na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) o compromisso dos bancos de

Garantias conquistadas pelos bancários em CCT no tema de Inovações Tecnológicas

- 12 cláusulas regulando o Teletrabalho;
- Proibição de cobrança de metas por mensagens, aplicativos, garantindo o direito a desconexão, inclusive no Teletrabalho;
- Proibição de vigilância invasiva, como o uso de câmeras filmando a casa do trabalhador;
- Verba de requalificação profissional: R\$ 2.415,68;
- Cursos de qualificação para as Mulheres na TI;
- Iniciativas de requalificação e promoção de oportunidades em face de novas tecnologias, com informações para os bancários acerca das possibilidades de realocação;
- Mesa de Negociação Permanente sobre o impacto da IA e outras tecnologias, com calendário definido de negociações

Mesa de Negociação Permanente sobre o impacto da IA e outras tecnologias

Trabalhadores cobram e bancos aceitam criar mesa permanente de negociações sobre IA

28 Jul, 2025 19:14 Emprego, Movimento Sindical, Campanha Nacional

Movimento sindical defende que os ganhos produtividade, obtidos com os avanços tecnológicos, sejam compartilhados via aumento de remuneração e redução da jornada de trabalho



O que será tema de negociação com a nova mesa permanente:

- Gestão Ética da Tecnologia
- Transparência com envio de informações aos sindicatos e aos trabalhadores
- Limites para monitoramento do trabalho com respeito a privacidade
- Direito a feedback e direito a contestação
- Qualificação e requalificação
- Redução da jornada para 4 dias semanais
- Observatório de IA (tipos de softwares, aplicações, geolocalização, etc)

Desafios Recentes: O caso Itaú

Sindicatos em todo o Brasil realizam dia nacional de luta contra demissões em massa no Itaú

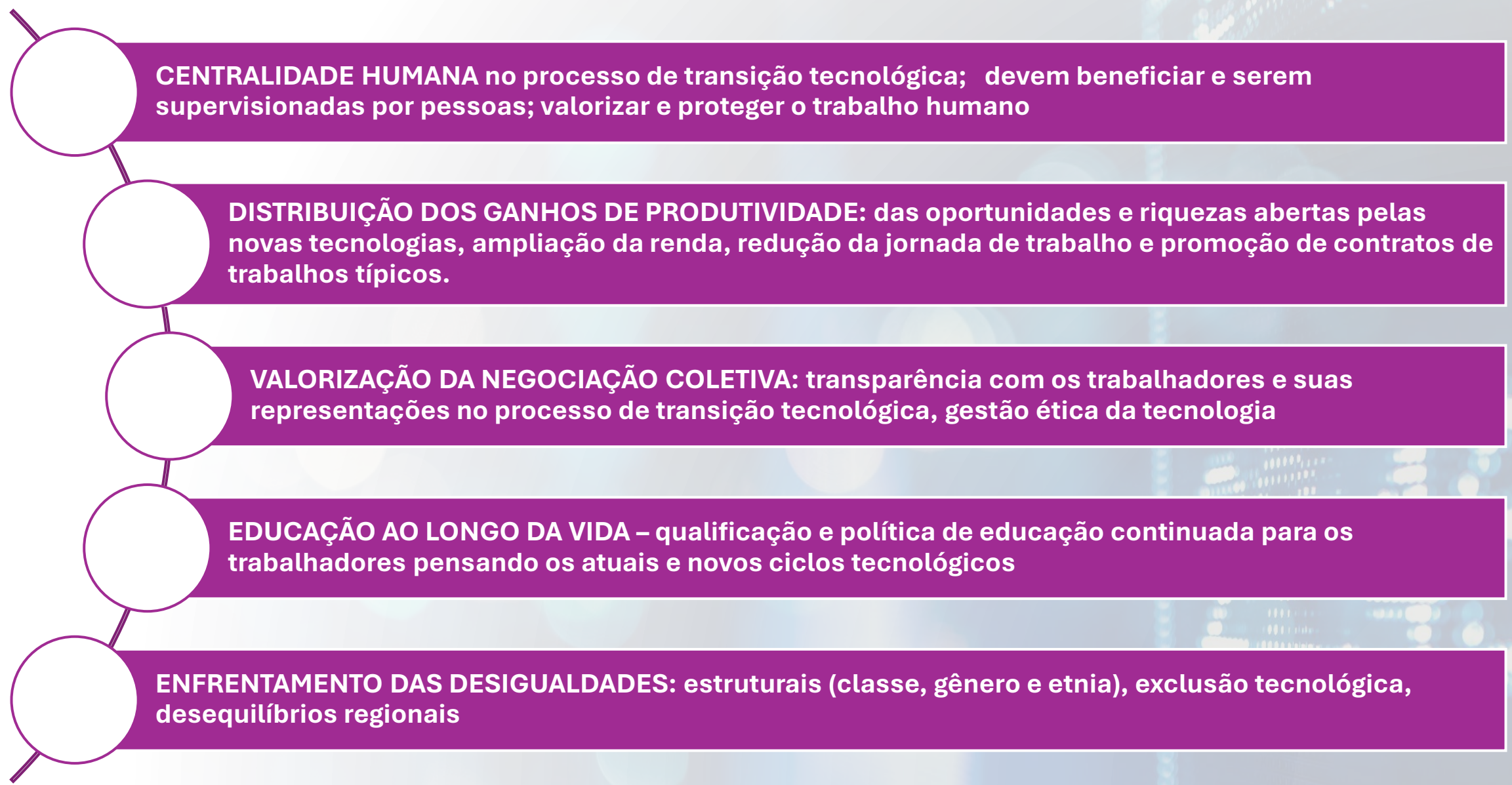
17 Set, 2025 15:41 Itaú

Mais de mil bancários foram desligados em todo o país; cortes atingiram principalmente trabalhadores de áreas tecnológicas em São Paulo e escancaram a política desumana do banco



- 1.175 trabalhadores demitidos
- Monitoramento utilizando software para aferir atividade digital (“disponibilidade”), sem transparência, feedback ou direito a contestação
- Precarização do trabalho, com sobrecarga emocional e física, e comprometimento da autonomia dos profissionais, além de preocupações com a privacidade e o uso de dados pessoais

Considerações Finais



CENTRALIDADE HUMANA no processo de transição tecnológica; devem beneficiar e serem supervisionadas por pessoas; valorizar e proteger o trabalho humano

DISTRIBUIÇÃO DOS GANHOS DE PRODUTIVIDADE: das oportunidades e riquezas abertas pelas novas tecnologias, ampliação da renda, redução da jornada de trabalho e promoção de contratos de trabalhos típicos.

VALORIZAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA: transparência com os trabalhadores e suas representações no processo de transição tecnológica, gestão ética da tecnologia

EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA – qualificação e política de educação continuada para os trabalhadores pensando os atuais e novos ciclos tecnológicos

ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES: estruturais (classe, gênero e etnia), exclusão tecnológica, desequilíbrios regionais